



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 8ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603804-11.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JORGE GAMA GARCIA DEPUTADO

ESTADUAL

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

PROMOVENTE: JORGE GAMA GARCIA

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

Decisão: Retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604166-13.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 SILVIO JOSÉ LIMA RIBEIRO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: SILVIO JOSÉ LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS com devolução ao Erário, nos
termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603982-57.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 HECKEL HERBERT PEDREIRA SANTOS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE -
OAB/BA57003

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO -
OAB/BA0036117

ADVOGADO: JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418

PROMOVENTE: HECKEL HERBERT PEDREIRA SANTOS

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE -
OAB/BA57003

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO -
OAB/BA0036117

ADVOGADO: JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com devolução ao Erário, nos termos do voto da Relatora.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE

